



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 225 DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20/02/2019) às 14h (quatorze horas), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Constância da Silva Anacleto, o Sr. Fernando Castellón Filho, o Sr. João Alberto da Silva, o Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, o Sr. Maurício José da Silva, o Sr. Elton José Blageski Junior, a Sra. Fernanda da Silva Assaf, o Sr. Ivo Olampio Vicente e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof.^a Maria Elisabeth Bittencourt, da Diretora de Previdência do IPI Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir e do Diretor Financeiro do IPI Sr. Jean Polidoro. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA 224/2019:** A Presidente do CMP abriu a reunião e submeteu a Ata 225, da primeira reunião ordinária deste colegiado, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ATOS DA PREVIDÊNCIA EM 2018/2019 – Presença da Sra. Cintia e – INVESTIMENTOS - Presença do Sr. Jean:** A Presidente do CMP passou a palavra à Diretora de Previdência Cintia, que apresentou aos Conselheiros os atos praticados pela Diretoria de Previdência no ano de 2018 e início de 2019. A Diretora destacou, entre os outros atos, o número total de aposentadorias em 103 (cento e três), que ficou dentro da média concedida pelo IPI, bem como a queda da concessão de aposentadoria por invalidez, que totalizou apenas 4 (quatro) no ano anterior. A Diretora Presidente do IPI aproveitou a oportunidade para informar que cada procedimento da Diretoria Previdência tinha um prazo a seguir, no qual é observado o desempenho dos servidores. Ato contínuo, a Presidente do CMP passou a palavra ao Diretor Financeiro Sr. Jean que explicou sobre o processo de elaboração da Política de Investimentos de 2019. Além disso, o Sr. Jean destacou que a meta atuarial para este ano, de acordo com a Política de Investimentos feita embasada em dados divulgados pelo Banco Central em outubro de 2018, ficará em torno de 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) e que o IPI, no mês de janeiro, já atingiu um crescimento de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento). O Conselheiro Fernando questionou sobre a distribuição da carteira de investimentos do IPI em relação às instituições financeiras, uma vez ter notado que os investimentos no Banco Bradesco tiveram um crescimento considerável no último ano, atingindo o patamar de 30% (trinta por cento) de toda a carteira de investimentos da Autarquia, enquanto os investimentos no Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal haviam diminuído. O Sr. Jean explicou que a rentabilidade do Banco Bradesco em determinados fundos alinhados à Política de Investimentos estava atingindo boas performances nos últimos meses, o que justificava o investimento na referida instituição. Comentou também que o crescimento dos investimentos no Bradesco e na Caixa decorre do objetivo de equilibrar os investimentos nas três instituições financeiras. O Diretor Financeiro aproveitou a pergunta para informar que o IPI estará diversificando os investimentos em outras instituições financeiras ao longo do ano. O Conselheiro João perguntou sobre a possibilidade de se investir em fundos oferecidos por cooperativas. O Sr. Jean explicou que havia a possibilidade, desde que a instituição apresentasse produtos previstos na Política de Investimentos e estivesse devidamente credenciada. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: ALTERAÇÃO DO ART. 115 E PARÁGRAFOS DA LC 13/2001:** A Presidente do CMP explicou a necessidade da alteração do art. 115 e seus

parágrafos da LC 13/2001, como forma de adequar o Comitê de Investimentos ao padrão exigido pelo Pró-Gestão. Foi apresentada a minuta de alteração do referido artigo, a qual define que o Comitê será formado pelo Diretor Financeiro do IPI como membro permanente e no mínimo outros dois membros aprovados pelo CMP. Os conselheiros aprovaram a minuta por unanimidade. A Diretora Presidente do IPI informou que o projeto de alteração da LC 13/2001 deve chegar à Câmara de Vereadores na próxima semana.

QUARTO ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO IPI:

A Presidente do CMP apresentou minuta do Código de Ética para a apreciação dos Conselheiros, ressaltando que o referido instrumento é uma das exigências para a certificação do Instituto no Pró-Gestão. Comentou ainda que o Código de Ética adéqua o Estatuto do Servidor Público Municipal à realidade do IPI. A Diretora Presidente do IPI explicou que o texto havia sido construído em conjunto pelos próprios servidores do Instituto, sendo que a versão final foi apresentada a todos em reunião. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o referido texto, sem alterações.

QUINTO ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPI:

A Presidente do CMP iniciou o assunto falando da importância de se ter uma política de segurança da informação, já que o IPI tem acesso a dados privados relativos à vida funcional dos servidores. Explanou ainda que a política ora apresentada não se resumia só ao cuidado com as informações eletrônicas, mas também com toda a estrutura física. A Diretora Presidente fez menção ao processo de construção do texto e ressaltou que a Política de Informação abrangia, além dos servidores do IPI, os membros de todos os Conselhos e fornecedores externos. O Conselheiro Luciano questionou se a implantação de tal política exigiria investimento financeiro do IPI, o que foi respondido negativamente pela Presidente do CMP, que justificou que o IPI já possui as ferramentas necessárias. A Conselheira Márcia fez uma observação sobre o momento em que os servidores, conselheiros e fornecedores aderem ao termo de sigilo. A Presidente do CMP esclareceu que, assim que publicada a Política de Segurança no Jornal do Município, todos devem assinar o termo de sigilo das informações. A Conselheira Jaci e o Conselheiro Maurício comentaram sobre a importância de se ter essa política, já que ela protege os dados privados dos servidores ativos e aposentados, bem como o próprio Instituto de invasão de *hackers* e a venda de banco de dados. A Presidente do CMP pôs o assunto em deliberação, sendo aprovado o texto da Política de Segurança da Informação do IPI por unanimidade.

SEXTO ASSUNTO DO DIA: CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, AUTOS DO PROCESSO 2616/17 – Presença do Procurador Autárquico do IPI Dr. Vitor Woyakewicz:

Com a palavra o do Dr. Vitor informou que o TCE/SC havia respondido a consulta indicada pelo CMP na reunião ordinária nº 207, quanto ao recurso administrativo interposta pela servidora R.G.P. Ato contínuo, o Procurador do IPI relatou que na Sessão do TCE/SC, de 12/12/2018, o Conselheiro Wilson Wan-Dall não admitiu o mérito da consulta, pois estaria denotando o julgamento de caso concreto, no entanto, indicou a análise dos Prejulgados de nº 1130, 1138, 1972 e 1987 que poderiam nortear uma decisão do CMP. Em análise, os Conselheiros do CMP, por unanimidade, decidiram que os prejulgados vinham no sentido de corroborar o parecer jurídico exarado pelo IPI no processo administrativo nº 2616/17, julgando IMPROCEDENTE o recurso sob análise e confirmando a decisão tomada pela Autarquia.

ASSUNTOS GERAIS: (i) A Presidente do CMP relatou que o IPI recebeu em 12/02/2019 uma pré-auditoria da entidade certificadora do Pró-Gestão, sendo averiguado como estavam os trabalhos do IPI para obter a certificação. A Diretora Presidente do IPI se descreveu muito satisfeita com o resultado da avaliação prévia, acreditando que o IPI está no rumo certo para ser certificado. Informou, ainda, que no mês de abril os auditores voltarão ao Instituto para a avaliação e que será requisitado a participação de um dos conselheiros no dia. (ii) A Conselheira Gleide apresentou o relatório de atuação dos conselheiros do SindFoz na gestão anterior do CMP, solicitando que o IPI disponibilizasse em seu *site* o relatório. (iii) A Conselheira Gleide requereu como pauta à próxima reunião a) retomada de tentativa de diálogo com o Poder Executivo em relação à participação do IPI na comissão de Reforma Administrativa dos servidores e b) o orçamento do IPI

previsto na LOA 2019. Nada mais havendo, foi encerrada a segunda reunião ordinária deste colegiado. Eu Fernando Castellón Filho, Secretário, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 20 de fevereiro de 2019.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLON FILHO
SECRETÁRIO

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

JACI ROCHI DA LUZ

IVO OLAMPIO VICENTE

JOÃO ALBERTO DA SILVA

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR

FERNANDA DA SILVA ASSAF

GLEIDE NARA AMORIM